



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

| Classificação | valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

|                   |    |             |     |     |
|-------------------|----|-------------|-----|-----|
| Probabilidade (P) | 15 | 75          | 150 | 225 |
|                   | 10 | 50          | 100 | 150 |
|                   | 5  | 25          | 50  | 75  |
|                   |    | 5           | 10  | 15  |
|                   |    | Impacto (I) |     |     |

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| Id | Risco   | Relacionado ao (à):     | P1 | I2 | Nível de Riscos (P x I) |
|----|---|-------------------------|----|----|-------------------------|
| R1 | Morosidade na execução do processo licitatório  | Processo de Contratação | 15 | 15 | 225                     |
| R2 | Ausência de recursos orçamentários ou financeiros   | Processo de Contratação | 10 | 10 | 100                     |
| R3 | Valores licitados superiores aos estimados para a solução   | Processo de Contratação | 5  | 15 | 75                      |
| R4 | Incapacidade de execução do contrato  | Gestão Contratual       | 5  | 15 | 75                      |
| R5 | Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 182/2013 sem comprometer a qualidade | Gestão Contratual       | 5  | 5  | 25                      |
| R6 | Segurança das informações   | Gestão Contratual       | 10 | 15 | 150                     |
| R7 | Interrupção do serviço  | Gestão Contratual       | 15 | 15 | 225                     |

|    |                                     |                   |    |    |     |
|----|-------------------------------------|-------------------|----|----|-----|
| R8 | Baixa qualidade no serviço prestado | Gestão Contratual | 10 | 10 | 100 |
| R9 | Solução não operante                | Gestão Contratual | 10 | 15 | 150 |

## 2— RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| <b>I. RISCOS DO PROCESSO E DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO</b>   |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <b>RISCO 001</b>   |  | Morosidade na execução do processo licitatório   |  |  |  |
| <b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>  |  | <b>DANO</b>  |  | <b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                    |  |
| Alto   |  | 1) Término do atual contrato e consequente interrupção do serviço<br>2) Indisponibilidade de serviços prestados à JMU<br>3) Perda dos recursos financeiros |  | Alto   |  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>   |  |  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>                                   |  |
| Controle de cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas  |  |  |  | Equipe de planejamento da Contratação, DITIN e DIRAD |  |
| Entregar todos os pré-requisitos da contratação Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos   |  |  |  | Equipe de planejamento da Contratação                |  |
| Equipe exclusiva da administração e prioridade Alta para contratação   |  |  |  | DIRAD  |  |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>  |  |  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>                                   |  |
| Alocação de recursos humanos da DITIN/COTEC dedicados ao planejamento  |  |  |  | DITIN/COTEC  |  |
| <b>RISCO 002</b>   |  | Ausência de recursos orçamentários ou financeiros  |  |  |  |
| <b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>  |  | <b>DANO</b>  |  | <b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                    |  |
| MÉDIA  |  | 1) Não execução da contratação e consequente interrupção do serviço atual<br>2) Indisponibilidade de serviços prestados à JMU e a comunidade externa       |  | MÉDIA  |  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>   |  |  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>                                   |  |
| Diálogo prévio e gestão com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação |  |  |  | DORFI/DITIN  |  |
| Reserva de recursos financeiros  |  |  |  | DORFI/DITIN  |  |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>  |  |  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>                                   |  |
| Prover meios para viabilização da aquisição  |  |  |  | DORFI/DITIN  |  |
| <b>RISCO 003</b>   |  | Valores licitados superiores aos estimados para a solução  |  |  |  |
| <b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>  |  | <b>DANO</b>  |  | <b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                    |  |
| BAIXA  |  | 1) Comprometimento da economicidade da contratação<br>2) Não adjudicação do objeto   |  | ALTO   |  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>   |  |  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>                                   |  |
| Repassar as estimativas de custos estimados do estudo técnico ao integrante administrativo e requisitante        |  |  |  | DITIN/COTEC e COLIC                                  |  |

|  |                     |
|--|---------------------|
| Solicitar aos principais provedores do serviço que enviem planilha de custos estimados para o objeto da contratação                    | DITIN/COTEC e COLIC |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>  | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Não havendo possibilidade de redução do valor 1 negociado, deve-se suspender o certame, com vistas a reexame da solução mais econômica | COLIC               |
|  |                     |

### 3- RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO E DE TECNOLOGIA

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>RISCO 004</b>  | Incapacidade de execução do contrato  |   |
| <b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>   | <b>DANO</b>   | <b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                         |
| BAIXA   | 1) Atraso na prestação do serviço<br>2) Não entrega do serviço<br>3) Entrega com qualidade inferior à exigida           | ALTO  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>  |   | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade do STM |   | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado   |   | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| Prever responsabilidade da Contratada por danos decorrentes da instalação ou mal funcionamento do serviço     |   | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| Estabelecimento de níveis de serviço com critérios objetivos de avaliação.                                    |   | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>   |   | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço         |   | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| <b>RISCO 005</b>  | Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 182/2013 sem comprometer a qualidade         |   |
| <b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>   | <b>DANO</b>   | <b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                         |
| BAIXA   | 1) Prejuízo na instrução processual em conformidade com a Resolução 182/2013  | BAIXO   |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>  |   | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato  |   | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| Acompanhamento da execução do contrato e atuação proativa dos fiscais   |   | Equipe de Fiscalização                                    |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>   |   | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Aplicação das sanções previstas no Edital   |   | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| <b>RISCO 006</b>  | Segurança das informações   |   |
| <b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>   | <b>DANO</b>   | <b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                         |
| MÉDIA   | 1) Comprometimento da confidencialidade de informações sensíveis<br>2) Divulgação de informações restritas e protegidas | ALTO  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>  |   | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Definir camadas de segurança e políticas efetivas no edital para o controle apropriado da segurança           |   | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>   |   | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Acionar a COTEC/SAGRE para tratamento da ocorrência   |   | DITIN/COTEC   |
| Aplicação das sanções previstas no Edital   |   | Gestor do Contrato  |
| <b>RISCO 007</b>  | Interrupção do serviço  |   |

| <b>PROBABILIDADE<br/>(ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>  | <b>DANO</b>  | <b>IMPACTO<br/>(ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                     |
|--|--|---|
| ALTA   | 1) Paralisação na prestação de serviços que dependem da disponibilidade dos serviços contratados<br>2) Atraso ou não envio de informações importantes a serviços disponibilizados pelo Órgão | ALTO  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>   |  | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço     |  | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados                         |  | Equipe de Fiscalização                                    |
| Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão                      |  | DITIN/COTEC   |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Aplicação das sanções previstas no Edital  |  | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| Acionar CONTRATADA para normalização imediata de possíveis problemas                           |  | Equipe de Fiscalização                                    |
| <b>RISCO 008</b>   | Baixa qualidade no serviço prestado  |   |
| <b>PROBABILIDADE<br/>(ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>  | <b>DANO</b>  | <b>IMPACTO<br/>(ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                     |
| MÉDIA  | 1) Paralisação na prestação de serviços que dependem de uma boa qualidade do serviço   | MÉDIO   |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>   |  | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço     |  | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados                         |  | Equipe de Fiscalização                                    |
| Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão                      |  | DITIN/COTEC   |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Notificar o fornecedor e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço |  | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| Aplicação das sanções previstas no Edital  |  | Equipe de Fiscalização                                    |
| <b>RISCO 009</b>   | Solução não operante   |   |
| <b>PROBABILIDADE<br/>(ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>  | <b>DANO</b>  | <b>IMPACTO<br/>(ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>                     |
| MÉDIA  | 1) Paralisação na prestação de serviços por não implantação da solução   | ALTO  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>   |  | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Definir coerentemente um cronograma de implantação da solução                                  |  | Equipe de Planejamento da Contratação                     |
| Acompanhar e fiscalizar constantemente e o cronograma de execução                              |  | Equipe de Fiscalização                                    |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>  |  | <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Advertir à CONTRATADA  |  | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| Aplicação das sanções previstas no Edital  |  | Equipe de Fiscalização                                    |

**FUNDAMENTAÇÃO**

Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

| <b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>       | <b>INTEGRANTE DEMANDANTE</b>  | <b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b> |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Antenor Teixeira da Cruz Junior | Wilson Marques de Souza Filho | Luis Gustavo Costa Reis          |

**VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Autoridade da Área Demandante

**IANNE CARVALHO BARROS**  
**Diretor de Tecnologia da Informação**



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 16/08/2023, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR, CHEFE DA SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA**, em 16/08/2023, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 16/08/2023, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/08/2023, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3207574** e o código CRC **BA5D3AAE**.

3207574v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>